



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**  
**Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro -**  
**Protocolo**

Uberlândia, 22 de abril de 2024.

**Empreendimento: AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA**

**CPF / CNPJ: 48.160.372/0001-01**

**Município:** Cedro do Abaeté

**Selecione o motivo do seu petionamento:**

**1. PROCESSOS DIGITAIS**

**1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este petionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(.....) Outros: \_\_\_\_\_

**1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):**

(.....) Requerimento de novo processo.

(.....) Requerimento de renovação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.

(.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.

(.....) Requerimento de reanálise de outorga.

(.....) Notificação de intervenção emergencial.

(.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.

(.....) Outros: \_\_\_\_\_

### **1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

---

### **1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

---

### **1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

### **1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA: 266/2024**

(.....) Entrega de cumprimento de condicionantes

(.....) Revisão de condicionantes

(.....) Prorrogação de licenças

(.....) Adendos ao parecer

(.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.

(X) Outros: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA LICENÇA

## 2. PROCESSOS FÍSICOS

### 2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): \_\_\_\_\_

**Assunto:** ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA LICENÇA

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Cedro do Abaeté, 22/04/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília de Toledo Faraco Maciel, Usuário Externo - Engenheira**, em 22/04/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86770379** e o código CRC **BFA509CD**.



Cedro do Abaeté, 21 de abril de 2024

À

**FEAM URA AP – Fundação Estadual do Meio Ambiente - Unidade Regional de Regularização Ambiental - Alto Paranaíba**

Endereço: Fazenda Canavial - Zona Rural  
CEP 38700-000 – Patos de Minas – MG  
Tel: (34) 3823 7206 / (34) 3822 2968

---

Ofício n° 2104/2024 - CT

AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA, inscrito no CNPJ: 48.160.372/0001-01, vem por meio deste solicitar alteração no endereço do empreendimento conforme documentos em anexo (Rua Rio Indaiá, 1300, São Vicente, município de Cedro do Abaeté).

Atenciosamente,

CECILIA DE  
TOLEDO FARACO  
MACIEL:10679321608  
608

Assinado de forma digital  
por CECILIA DE TOLEDO  
FARACO  
Matrícula: 10679321608  
Data: 2024.04.21  
18:57:13 -03'00"

---

**AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA**  
**CNPJ: 48.160.372/0001-01**  
**Representante Legal**



**Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental**

Envio para Unidade Regional: URA Triângulo Mineiro/URA Alto Paranaíba

**1) Objeto do requerimento:**

- Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

**2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar**

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença:

Nome do Empreendimento caracterizado na licença:

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: \_\_\_\_\_

---

---

---

**ATENÇÃO:** Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;
- 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 3) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Fundação Estadual do Meio Ambiente; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;  
Caso haja dúvida sobre o valor a ser informado, consultar a tabela disponível no site da Semad no endereço:  
<https://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/custos-de-analise>



- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

**3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:**

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido): 266/2024

Número do certificado de licença: 266

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: Auto Posto Diamond Cedrense Ltda

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1	Auto Posto Diamond Cedrense Ltda	48.160.372/0001-01	<u>Alteração de endereço</u> conforme CNPJ e Contrato social
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Fundação Estadual do Meio Ambiente; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO);



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

*Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;*

- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, *não sendo necessário seu envio através do SEI.*

Cedro do Abaeté, 21 de abril de 2024

*(Local e data)*

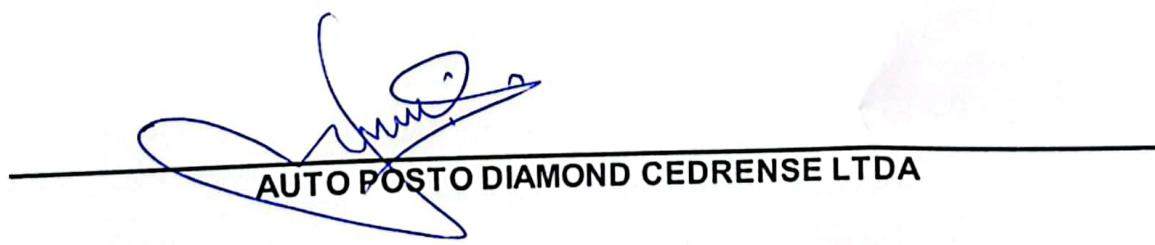
CECILIA DE TOLEDO FARACO  
Assinado de forma digital por  
MACIEL:10679321608  
Data: 2024.04.21 18:52:03  
-03'00'  
8

*Assinatura do requerente*

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 48.160.372/0001-01, Av. Joaquim Chico, nº 1300, Bairro Novo Horizonte, município de Cedro do Abaeté/MG, CEP: 35.624-000, representado pelo **VILMAR ANTÔNIO LISBOA**, inscrita no CPF sob o nº 457.299.136-72; nomeia e constitui seu bastante procurador **CECILIA DE TOLEDO FARACO MACIEL**, brasileira, casada, inscrita no CPF de número 106.793.216-08, RG MG 15.481.100, residente na rua Congonhas, 439 apartamento 101 Bairro Santo Antônio, para o fim de assinar e representar o outorgante perante a **FEAM URA TM/AP** para solicitação de alteração de endereço da Licença Ambiental simplificada nº266, atividade F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.

Cedro do Abaeté, 19 de abril de 2024.



**AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA**



SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

**DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE**

Nome:  
**AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA**

Município:  
**CEDRO DO ABAETE**

Validade  
**26/04/2024**

Mês Ano de Referência  
**26 a 26/04/2024**

Tipo de identificação  
**CNPJ**

Identificação  
**48.160.372/0001-01**

Nº Documento  
**5001335803803**

Histórico:  
Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E  
Serviço: SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO

Receita	Valor
1081-9 TAXA EXPEDIENTE - SEMAD	116,15
0,00	0,00
0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>116,15</b>

ALTERACAO DE ENDEREÇO NA LICENÇA AMBIENTAL N° 266 PROCESSO AD MINISTRATIVO LICENCIAMENTO 266/2024 SLA

Bancos Credenciados: Banco do Brasil, Bradesco, CAIXA, Itaú, Mercantil, Santander, SICOOB.

Correspondentes Bancários: Casas lotéricas e MaisBB.

Linha Digitável: 85600000001 3 16150213240 0 42612500133 6 58038030137 5

Autenticação

**TOTAL**

R\$

**116,15**

MOD.06.01.88

85600000001 3 16150213240 0 42612500133 6 58038030137 5



SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

**DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE**

Nome:  
**AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA**

Município:  
**CEDRO DO ABAETE**

Validade  
**26/04/2024**

Mês Ano de Referência  
**26 a 26/04/2024**

Tipo  
**CNPJ**

Número Identificação  
**48.160.372/0001-01**

Número do Documento  
**5001335803803**

Autenticação

**TOTAL**

R\$

**116,15**

MOD.06.01.88

---

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

---

<b>COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO</b>		12:47:47
22/04/2024		
<b>Cooperativa:</b>	3176/SICOOB CREDITIROS	
<b>Conta:</b>	77607/POSTO LISBOA LTDA	
<b>Convênio:</b>	MG DAE ONLINE	
<b>Cód. de barras:</b>	85600000001 16150213240 42612500133 58038030137	
<b>Núm. do agendamento:</b>	1144386	
<b>NSU:</b>	241130461953	
<b>Data do agendamento:</b>	22/04/2024 12:47	
<b>Data do pagamento:</b>	22/04/2024	
<b>Valor do documento:</b>	116,15	
<b>Valor dos juros:</b>	0,00	
<b>Valor da multa:</b>	0,00	
<b>Outros encargos:</b>	0,00	
<b>Valor do desconto:</b>	0,00	
<b>Outras deduções:</b>	0,00	
<b>Valor total:</b>	116,15	
<b>Situação:</b>	EFETIVADO	
<b>Autenticação:</b>	6BC584D1-8701-4EC6-B2B5- 90F479D23124	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO COM RELATORIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS/CADASTRO

**O Município de Cedro do Abaeté/MG**, inscrito no CNPJ 18.296.657/0001-03 com sede na Rua Cel. Jose Lobato, 879, Centro, Cedro do Abaeté **declara**, nos termos da Lei, na qualidade de proprietário que está de pleno acordo com o uso ao fim requerido em terreno de sua propriedade localizado no município de Cedro do Abaeté/MG, com área total 5.716,26 m<sup>2</sup> (cinco mil e setecentos e dezesseis vírgula vinte e seis metros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 0028974 livro 2 RG no Cartório de Registro de Imóveis comarca de Abaeté/MG. Dando anuênciam para AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA inscrito no CNPJ: 48.160.372/0001-01 com sede no seguinte endereço Avenida Joaquim Chico, 1.300, bairro Novo Horizonte na cidade do Cedro do Abaeté/MG.

Atividade desenvolvida: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Código da atividade F-06-01-7

Cedro do Abaeté, 19 de janeiro de 2024.

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

*Luiz Antônio de Sousa  
Prefeito Municipal*



Valide aqui  
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ:- 23.782.402/0001-90

COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ - MG  
Rua Jader Moura - 200 - Fone:- 37-3541-2836

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO  
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, nesta Serventia, no Livro 2 RG sob a matrícula **057158.2.0028974-56** datada de **28/06/2023** verifiquei constar:

**28974 - 28/06/2023 - Protocolo: 67736 - 19/06/2023**

**IMÓVEL:** Um terreno urbano, situado na Avenida Joaquim Chico, bairro Novo Horizonte, no município de Cedro do Abaeté/MG, com área total de 5.716,26m<sup>2</sup>, perímetro 339,16m<sup>2</sup>, compreendido dentro da seguinte linha perimetral: INICIA-SE a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 7.881.829,43m e E 424.092,44m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETE MG, com azimute de 115°08'54,14" por uma distância de 36,63m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.881.813,86m e E 424.125,60m ; deste segue com azimute de 115°04'51,56" por uma distância de 32,59m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.881.800,05m e E 424.155,11m ; deste segue com azimute de 114°52'33,85" por uma distância de 36,16m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.881.784,84m e E 424.187,91m ; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA JOAQUIM CHICO , com azimute de 199°15'48,93" por uma distância de 9,42m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.881.775,95m e E 424.184,81m ; deste segue com azimute de 254°46'32,02" por uma distância de 10,11m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.881.773,30m e E 424.175,05m ; deste segue com azimute de 229°23'07,93" por uma distância de 9,91m, até o ponto P07, de coordenadas N 7.881.766,85m e E 424.167,52m ; deste segue com azimute de 204°15'37,60" por uma distância de 8,61m, até o ponto P08, de coordenadas N 7.881.758,99m e E 424.163,99m ; deste segue com azimute de 183°43'10,08" por uma distância de 9,64m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.881.749,38m e E 424.163,36m ; deste segue com azimute de 159°00'17,03" por uma distância de 7,83m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.881.742,07m e E 424.166,17m ; deste segue com azimute de 145°14'53,36" por uma distância de 7,93m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.881.735,55m e E 424.170,69m ; deste segue com azimute de 199°15'48,93" por uma distância de 13,68m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.881.722,64m e E 424.166,17m ; deste segue confrontando com a propriedade de MURILO LOPES DE ARAUJO , com azimute de 300°46'23,61" por uma distância de 35,42m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.881.740,76m e E 424.135,74m ; deste segue com azimute de 300°54'13,15" por uma distância de 64,35m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.881.773,81m e E 424.080,53m ; deste segue com azimute de 12°05'18,74" por uma distância de 56,88m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 171.487,80 – cento e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos (valor constante da Certidão de Avaliação, expedida pela Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG em 19/06/2023).

Página 1 de 2

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9BWC4-MFZCC-PB4AP-TWCRJ>

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.657/0001-03, com sede administrativa na Rua Coronel José Lobato, nº 879, centro, Cedro do Abaeté/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Por Retificação de Área Administrativa, a requerimento do proprietário, datado de 17/05/2023, do imóvel constante da M-22.538. **OBSERVAÇÕES: 1)** Ficam arquivados nesta Serventia, memorial descritivo e planta feitos e assinados pelo Engenheiro Ambiental Geomensor – Ricardo dos Reis A. S. Júnior - CREA/MG 209.283/D; **2)** A presente retificação de área foi aprovada em 23/05/2023 pelo Chefe de Serviço da Fazenda da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG, Sr. Rogério Fernandes da Costa. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 56,97. Recompe: R\$ 3,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,99. Total: R\$ 79,38. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: GMX28910, código de segurança : 0534014923030020. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.222,28. Valor Total do Recompe: R\$ 73,31. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 584,93. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.880,52. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Substituta,

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Abaeté/MG, 23 de janeiro de 2024. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: HEA36407, código de segurança : 1531221046833381. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recompe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 1,31. Total: R\$ 38,77. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor Total do Recompe: R\$ 1,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Total ISS: R\$ 1,31. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 38,77. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



---

**Oficial: Ingo Friebolin Bergemann**  
**Escrevente Substituta: Cacilda Rejane de Almeida**  
**Escrevente Substituto: Alexandre Arruda Silva**  
**Escrevente Substituta: Bruna Ferreira da Cruz**  
**Escrevente Substituta: Angélica Albino de Arruda**

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saeC**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31213502513

2062

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2400083296

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CEDRO DO ABAETE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

25 JANEIRO 2024

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11461787 em 30/01/2024 da Empresa AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA, Nire 31213502513 e protocolo 240819713 - 26/01/2024. Autenticação: B75DA29567FFA05C873EEC7BF69AF7C4C8A8B9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/081.971-3 e o código de segurança f8Qa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/081.971-3	MGP2400083296	26/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
099.038.146-31	LORENA CRISTINA FERREIRA LISBOA
457.299.136-72	VILMAR ANTONIO LISBOA



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA.**

1. **LORENA CRISTINA FERREIRA LISBOA**, brasileira, maior, empresária, solteira, data de nascimento 22/12/1989, CPF nº 099.038.146-31, documento de identidade MG-15.797.419, SSP/MG, com domicílio e residência na Rua Nico Londe, número 205, bairro Centro, município de Matutina, Minas Gerais, CEP 38.870-000 e

2. **VILMAR ANTÔNIO LISBOA**, brasileiro, maior, empresário, casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 27/02/1963, CPF nº 457.299.136-72, documento de identidade M-2.784.545, SSP/MG, com domicílio e residência na Rua Nico Londe, número 205, bairro Centro, município de Matutina, Minas Gerais, CEP 38.870-000.

Ambos sócios componentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada “**AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA.**”, com contrato social devidamente arquivado na **JUCEMG** sob **NIRE nº. 31213502513 em 03/10/2022**, **CNPJ nº. 48.160.372/0001-01**, resolvem em comum e mútuo acordo alterar o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – Fica neste ato alterada a sede da sociedade passando a ser na **Avenida Joaquim Chico, nº 1300, Bairro Novo Horizonte, município de Cedro do Abaeté/MG, CEP 35.624-000**.

**SEGUNDA** – O objetivo da sociedade permanece sendo **comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Comércio varejista de lubrificantes.**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PRIMEIRA - O Nome Empresarial** da sociedade, continua a ser “**AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA.**”.

**Parágrafo Único** - O nome fantasia também continua a ser “**POSTO LISBOA**”.

**SEGUNDA** – O objetivo da sociedade permanece sendo **comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Comércio varejista de lubrificantes.**

**TERCEIRA** - Fica neste ato alterada a sede da sociedade passando a ser na **Avenida Joaquim Chico, nº 1300, Bairro Novo Horizonte, município de Cedro do Abaeté/MG, CEP 35.624-000**.

**QUARTA** – Seu prazo de duração continua indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01/10/2022.

**QUINTA** - O capital social continua sendo de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, dividido entre os sócios da seguinte forma:

<b>NOME</b>	<b>Nº DE QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>LORENA CRISTINA FERREIRA LISBOA</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500,00</b>
<b>VILMAR ANTÔNIO LISBOA</b>	<b>142.500</b>	<b>142.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**SEXTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11461787 em 30/01/2024 da Empresa AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA, Nire 31213502513 e protocolo 240819713 - 26/01/2024. Autenticação: B75DA29567FFA05C873ECC7BF69AF7C4C8A8B9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/081.971-3 e o código de segurança f8Qa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Alteracao endereço licenca (86770380)

SEI 2090.01.0012092/2024-83 /

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA.**

**SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA** - A administração da sociedade, caberá ao administrador/sócio **VILMAR ANTÔNIO LISBOA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

**DÉCIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**DÉCIMA TERCEIRA** – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA QUARTA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

**DÉCIMA QUINTA** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SEXTA** - A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios administradores de acordo com as necessidades e interesses dos negócios da sociedade.

**DÉCIMA SÉTIMA** - Fica eleito o foro de Abaeté/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11461787 em 30/01/2024 da Empresa AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA, Nire 31213502513 e protocolo 240819713 - 26/01/2024. Autenticação: B75DA29567FFA05C873EBC7BF69AF7C4C8A8B9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/081.971-3 e o código de segurança f8Qa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Alteracao endereço licenca (86770380)

SEI 2090.01.0012092/2024-83 /

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA.**

E estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assina(m) digitalmente o presente instrumento.

Cedro do Abaeté/MG, 25 de janeiro de 2024.

**LORENA CRISTINA FERREIRA LISBOA**

**VILMAR ANTÔNIO LISBOA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11461787 em 30/01/2024 da Empresa AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA, Nire 31213502513 e protocolo 240819713 - 26/01/2024. Autenticação: B75DA29567FFA05C873EBC7BF69AF7C4C8A8B9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/081.971-3 e o código de segurança f8Qa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Alteracao endereço licenca (86770380)

SEI 2090.01.0012092/2024-83 /

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/081.971-3	MGP2400083296	26/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
099.038.146-31	LORENA CRISTINA FERREIRA LISBOA
457.299.136-72	VILMAR ANTONIO LISBOA





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA, de NIRE 3121350251-3 e protocolado sob o número 24/081.971-3 em 26/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11461787, em 30/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.038.146-31	LORENA CRISTINA FERREIRA LISBOA
457.299.136-72	VILMAR ANTONIO LISBOA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.038.146-31	LORENA CRISTINA FERREIRA LISBOA
457.299.136-72	VILMAR ANTONIO LISBOA

Belo Horizonte, terça-feira, 30 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 30/01/2024, às 10:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/081.971-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11461787 em 30/01/2024 da Empresa AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA, Nire 31213502513 e protocolo 240819713 - 26/01/2024. Autenticação: B75DA29567FFA05C873EEC7BF69AF7C4C8A8B9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/081.971-3 e o código de segurança f8Qa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Alteracao endereço licenca (86770380)

SEI 2090.01.0012092/2024-83

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 30 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11461787 em 30/01/2024 da Empresa AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA, Nire 31213502513 e protocolo 240819713 - 26/01/2024. Autenticação: B75DA29567FFA05C873EEC7BF69AF7C4C8A8B9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/081.971-3 e o código de segurança f8Qa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Alteracao endereço licenca (86770380)

SEI 2090.01.0012092/2024-83

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/8



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.160.372/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 03/10/2022
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO LISBOA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOAQUIM CHICO</b>	NÚMERO <b>1300</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>35.624-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO HORIZONTE</b>	MUNICÍPIO <b>CEDRO DO ABAETE</b>	UF <b>MG</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>VILMARLISBOA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(34) 8868-8863</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/10/2022</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2024** às **10:50:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais**

## **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

### **DADOS CADASTRAIS**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 004455006.00-34

**CPF/CNPJ:** 48.160.372/0001-01

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA

**NOME FANTASIA:** POSTO LISBOA

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO

**CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 03/10/2022

**MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo

**DATA DA SITUAÇÃO DA** 03/10/2022

### **ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

**CEP:** 35624000

**UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** CEDRO DO ABAETE

**DISTRITO / Povoado:**

**BAIRRO:** NOVO HORIZONTE

**LOGRADOURO:** AV - JOAQUIM CHICO

**NUMERO:** 1300

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:**

### **EMITIDO EM**

30/01/2024 11:24:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**LEI Nº 349 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

*“Dá nome a vias públicas e outras providências.”*

A Câmara Municipal de Cedro do Abaeté aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º-Fica nominada "Praça Triângulo da Paz", o logradouro situado na esquina das Ruas Nossa Senhora Aparecida ,com João Rodrigues dos Santos e José Pinto Sobrinho.

Art 2º - Fica nominada Avenida Joaquim Chico, a via pública de extensão da Rua Rio Indaiá, a partir do número 1.691.

Art. 3º- Fica nominada Rua Maria do Crioulo, a via pública no Bairro João Luiz, já conhecida por esta denominação.

Art. 4º- Fica denominado “Balneário e área de Lazer Sô Nego Ventura.”, o espaço público no Bairro João Luiz, na Rua Pedro de Oliveira Campos, próximo ao número 250.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cedro do Abaeté, 08 de novembro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

O Município de Cedro do Abaeté, inscrito no CNPJ: 18.296.657/0001-03, esclarece que o endereço anterior do terreno onde se localiza o Posto de Combustível, terreno da matrícula Cartório de Registro Imóveis nº 28974, era denominado Rua Rio Indaiá e com a edição da Lei Municipal nº 349/2021 de 08/11/2021 em seu Art. 2º passou a ser denominado Avenida Joaquim Chico.

Cedro do Abaeté/MG, 19 de janeiro de 2024.

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Luiz Antônio de Sousa  
Prefeito Municipal



## CERTIFICADO N° 266 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA  
CNPJ/CPF : 48.160.372/0001-01

Empreendimento : AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua RIO INDAIA número/km 1300 Bairro SAO VICENTE Cep 35624-000 Cedro do Abaeté - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Cedro do Abaeté (LAT) -19.1559, (LONG) -45.7213

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 266/2024

### Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de armazenagem	30	m³

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 21/02/2034.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Patos de Minas, 21/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por ILIDIO LOPES MUNDIM FILHO, Chefe da Unidade, em 21/02/2024 10:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento caso o mesmo possua validamente o Certificado de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e os laudos referentes aos testes de estanqueidade (caso se trate de sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC).

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

**Usuário Externo (signatário):** Cecília de Toledo Faraco Maciel  
**Data e Horário:** 22/04/2024 13:23:44  
**Tipo de Peticionamento:** Processo Novo  
**Número do Processo:** 2090.01.0012092/2024-83  
**Interessados:**

Cecília de Toledo Faraco Maciel

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):**

**- Documento Principal:**

- FEAM - Formulário de Protocolo 86770379

**- Documentos Complementares:**

- Documento Alteracao endereco licenca 86770380

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 2090.01.0012092/2024-83

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Procedência: Despacho nº 73/2024/FEAM/URA TM - CAF NAO

Destinatário(s): Ilídio Lopes Mundim Filho

Assunto: ATUALIZAÇÃO DADOS LICENÇA AMBIENTAL REFERENTE PROCESSO Nº 266/2024

### DESPACHO

Considerando que o empreendedor **AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA**, CNPJ **48.160.372/0001-01**, município de Cedro do Abaeté- MG, solicitou Licença LAS CADASTRO, Classe 2, para a atividade **Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação**, por meio do processo nº: 266/2024.

Considerando que o empreendedor solicitou a atualização de dados da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0012092/2024-83**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

Item	Endereço anterior- descrito no certificado	Novo endereço- atualizado
1	<b>Rua Rio Indaia, nº 1300, Bairro São Vicente - Cep 35624-000, Cedro do Abaeté - MG</b>	<b>Av Joaquim Chico, nº1300, Bairro Novo Horizonte, -Cep 35.624-000,Cedro do Abaeté - MG</b>

Sugerimos favoravelmente a atualização de dados da licença emitida em 21/02/2024 - CERTIFICADO Nº 266/2024 LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS CADASTRO, empreendedor **AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA**, CNPJ 48.160.372/0001-01, município de Cedro do Abaeté- - MG.

**Jaqueleine Ramos da Silva**

Núcleo de Apoio Operacional - Técnico Ambiental

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueleine Ramos da Silva, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 25/04/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **87068187** e o código CRC **419B0AF7**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0012092/2024-83

SEI nº 87068187



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIDÃO

### **CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba - URA AP, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, § 1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a atualização de dados da Licença Ambiental LAS CADASTRO nº 266/2024 , referente ao empreendimento **AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA** CNPJ **48.160.372/0001-01**, conforme tabela abaixo:

Item	Endereço anterior- descrito no certificado	Novo endereço- atualizado
1	<b>Rua Rio Indaia, nº 1300, Bairro São Vicente - Cep 35624-000, Cedro do Abaeté - MG</b>	<b>Av Joaquim Chico, nº1300, Bairro Novo Horizonte, -Cep 35.624-000,Cedro do Abaeté - MG</b>

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Cecilia de Toledo Faraco Maciel, CPF/CNPJ 106.793.216-08 se encontra disponível para consulta no Processo SEI **2090.01.0012092/2024-83**.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização dos dados ( atualização do endereço), tão logo a funcionalidade de alteração esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

**Ilídio Lopes Mundim Filho**

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente**, em 25/04/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **87071056** e o  
código CRC **CE5F3155**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0012092/2024-83

SEI nº 87071056

**Data de Envio:**

25/04/2024 15:00:54

**De:**

FEAM/Institucional <nao.tm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

cissadetoledo@hotmail.com

**Assunto:**

ATUALIZAÇÃO DE CERTIDÃO- LAS CADASTRO 266/2024- AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA

**Mensagem:**

Prezado,

Segue anexo o certificado de licenciamento ambiental do empreendimento AUTO POSTO DIAMOND CEDRENSE LTDA CNPJ 48.160.372/0001-01- pedido de atualização de endereço- conforme o peticionamento registrado através do processo SEI 2090.01.0012092/2024-83.

Atenciosamente,  
Jaqueline Ramos da Silva  
Núcleo de Apoio Operacional - Técnico Ambiental  
Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro  
Praça Tubal Vilela, nº 03 -

**Anexos:**

Certidao\_87071056.html

## MINAS GERAIS

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 06/04/2024, referente ao servidor:  
MASP 1237739-6, CIBELE CRISTINA FELICIANO, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0047323/2024-19.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2024.  
EDGARD ESTEVO DA SILVA  
CEL BM

Secretário de Estado Adjunto  
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 11/05/2024, referente a servidora:  
MASP 1381377-9, LUCIA BARRETO DA MOTTA MESSANO, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0072209/2024-16.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2024.  
EDGARD ESTEVO DA SILVA  
CEL BM

Secretário de Estado Adjunto  
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

06 1949286 - 1

### EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 128/2024

Processo Administrativo Disciplinar: Processados: V.A.J. MaSP 1 XX9, X33-3, I.A.P. MaSP 1.XX9.X69-0, R.L.N.J. MaSP 1.XX6.X82-8, L.C.R.G. MaSP 1.XX1.X08-6, L.S.S.J. MaSP 1.XX2,X14-0 e L.J.N. MaSP 1.XX4.X76-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésia Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de junho de 2024.  
Rodrigo Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1949734 - 1

### ATO 499/2024 ANULAÇÃO

ANULA o ato referente ao(a) servidor(es):  
Masp 1213534 / 9, JANINE ASSUNCAO CARDOSO E SILVA, ato de progressão na carreira, publicado em 10/02/2024, na Resolução Sejusp N°307, DE 09 DE Fevereiro de 2024, por motivo de concessão indevida.

Masp 1228897 / 3, FRED FERES DE LIMA, ato de progressão na carreira, publicado em 10/02/2024, na Resolução Sejusp N°307, DE 09 DE Fevereiro de 2024, por motivo de concessão indevida.

Masp 1082635 / 2, GETULIO RAMOS MESQUITA, ato de progressão na carreira, publicado em 10/02/2024, na Resolução Sejusp N°307, DE 09 DE Fevereiro de 2024, por motivo de concessão indevida.

Masp 1221585 / 1, MURILLO SALGADO ADJUTO, ato de progressão na carreira, publicado em 10/02/2024, na Resolução Sejusp N°307, DE 09 DE Fevereiro de 2024, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2024.  
Edgard Estevo da Silva

CEL BM

Secretário de Estado Adjunto  
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

06 1949433 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro:

1) Brenergy Geração Solar Janaúba SPE Ltda. / Complexo Fotovoltaico Janaúba, Usina solar fotovoltaica, Janaúba/MG, Protocolo nº 291/2023. Motivo: a pedido do empreendedor 2) Usina de Energia Fotovoltaica Janaúba I Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Janaúba/MG, Protocolo nº 883/2024. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

06 1949589 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) SC Alimentos Ltda., fabricação de vinagre, conservas e condimentos, Vespasiano/MG, processo nº 970/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

06 1949592 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, torna público que foram DEFERIDOS OS requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: \*Auto Posto Diamond Cedrense Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Cedro do Abaeté/MG - PA nº 266/2024, Classe 2, Validade: 21/02/2024, do responsável: Auto Posto Diamond Cedrense Ltda., CPF/CNPJ nº 48.\*\*\*.\*\*\*-1-01, devido atualização de endereço do mesmo titular, permanecendo assim com o mesmo CNPJ. 2) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: \*Eduardo Cardoso Monteiro/Fazenda Rancharia, Mat. 5.675, 7.144, 7.730, 25.950, 27.893, 28.114 e 30.835 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Benefício primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo/MG - PA nº 497/2023, Classe 3, Validade: 23/03/2023, do responsável: Eduardo Cardoso Monteiro/Fazenda Rancharia, Mat. 5.675, 7.144, 7.730, 25.950, 27.893, 28.114 e 30.835, CPF/CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*-00, para o novo titular Educarmón Participações Ltda., CPF/CNPJ nº 21.\*\*\*.\*\*\*-2.50, 3) Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente: \*Jorma Empreendimentos Agrícolas e Comerciais Ltda. - Horticultura (floricultura, oléricultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) – Serra do Salitre/MG - PA nº 08572/2009/004/2017, Classe 3, Validade: 31/03/2030, do responsável: Jorma Empreendimentos Agrícolas e Comerciais Ltda., CPF/CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*-1-98, Licença Compartilhada para o novo titular Bamboo Empreendimentos Ltda., CPF/CNPJ nº 46.\*\*\*.\*\*\*-1-30, 4) Licença ambiental de Renovação de LO: \*Jorma Empreendimentos Agrícolas e Comerciais Ltda.

- Suiocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, oléricultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Serra do Salitre/MG - PA nº 08572/2009/002/2017, Classe 4, Validade: 30/04/2030, do responsável: Jorma Empreendimentos Agrícolas e Comerciais Ltda., CPF/CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*-1-98, Licença Compartilhada para o novo titular Bamboo Empreendimentos Ltda., CPF/CNPJ nº 46.\*\*\*.\*\*\*-1-30.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

06 1949613 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Mineradora Barbosa Grespan Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Camanducaia/MG, PA nº 976/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

06 1949613 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS OS requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: \*Auto Posto MZB Pratápolis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pratápolis/MG, Processo nº 80278268/2019, Classe 2. Válida até: 10/09/2029, do responsável Auto Posto MZB Pratápolis Ltda. CNPJ 12.907.785/0001-60 para o novo titular Posto Seven Pratápolis Ltda., CNPJ: 12.907.785/0001-60. \*Abatedouro Pradense S.A., Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Coronel Xavier Chaves/MG, Processo nº 62963960/2019, Classe 1. Válida até: 29/05/2029, do responsável Abatedouro Pradense S.A. CNPJ: 70.986.302/0003-28 para o novo titular Frigorífico Atalaia S.A., CNPJ: 70.986.302/0003-28.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

06 1949599 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Lacerda Indústria e Comercio de Fundidos LTDA, Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Divinópolis - MG, Processo nº 969/2024, com validade até 05/06/2034. 2) PEDRAS SAO RAFAEL EIRELI, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Formiga - MG, Processo nº 942/2024, com validade até 03/06/2034. 3) Cerâmica São Jorge LTDA, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha ANM 830.850/2011, Itaguara - MG, Processo nº 974/2024, com validade até 06/05/2034.

(a) Kamila Esteves Leal.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

06 1949599 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Lacerda Indústria e Comercio de Fundidos LTDA, Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Divinópolis - MG, Processo nº 969/2024, com validade até 05/06/2034. 2) PEDRAS SAO RAFAEL EIRELI, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Formiga - MG, Processo nº 942/2024, com validade até 03/06/2034. 3) Cerâmica São Jorge LTDA, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha ANM 830.850/2011, Itaguara - MG, Processo nº 974/2024, com validade até 06/05/2034.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

06 1949599 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Agro JLR Ltda/Fazenda São Mateusinho-Mat. 24515, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; horticultura (floricultura, oléricultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Ibiá/MG, PA nº. 979/2024, Classe 3.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

06 1949732 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Renato de Andrade/ Fazenda Cedro e Padre Aurélio, Matr. 17.513, 40.431, Fazenda Cedro, Matr. 31.699, 6.828, 49.963, Fazenda Cachoeirinha, Matr. 41.317, Fazenda N S Aperecida, Matr. 38.619 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Araguari/MG - PA/SLA nº 918/2024, Classe 2. 2) DAMFI - Destilaria Antônio Monti Fili Eireli-Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool - Canápolis/MG - PA/SLA nº 948/2024, Classe 4. 3) Ademir Ferreira de Mello/ Sítio Santo Antônio (Silo) - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia, fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Canápolis/MG, PA/nº 955/2024, Classe 2. 4) Bruno Neto de Avila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Seven Empreendimentos I SPE Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Araguari/MG - PA nº 962/2024, Classe 2. 2) Montina Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Araguari/MG - PA nº 961/2024, Classe 1. 3) Canápolis Açúcar e Etanol S/A/ Fazenda Soledade, Matr. 11.851 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia, fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Canápolis/MG - PA/nº 954/2024, Classe 2. 4) Posto Bull Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Araxá/MG - PA nº 922/2024, Classe 2. 7) LD Floresol S.A. - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia, fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Canápolis/MG - PA/nº 923/2024, Classe 2. 6) Usina Itapagipe Açúcar e Álcool Ltda/ Fazenda Piancó, Bebedouro da Moeda, Cachoeira de Baixo ou Cedro Grande, Matr. 389 e 391 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Itapagipe/MG - PA nº 922/2024, Classe 2. 7) LD Floresol S.A. - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia, fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Canápolis/MG - PA/nº 923/2024, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Avila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

06 1949162 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Mineradora Barbosa Grespan Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Camanducaia/MG, PA nº 976/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

06 1949162 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e \*prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Fernandes e Pato da Ponte - Mat. 32.856, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Carmelo/MG, PA nº. 977/2024, Classe 2; 2) Leonardo Carvalho Duarte Júnior/ Fazenda Alâmo - Matr